

PORTARIA Nº 15.194, DE 06/07/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Uara Sarmenghi Cabral	30712	22/06/2018 a 02/07/2018	9982/18
Acione Maria Ferreira Leite	1860	03/07/2018 a 17/07/2018	9946/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 22/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal